



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 260

Caracará-RR, 26 de abril de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar que o servidor **MARCELO CALIXTO MINEIRO**, se desloquem em veículo institucional, **L200 Triton de placa NAY 6878** do IFRR/Campus Novo Paraíso, no trecho Caracará-RR/Boa Vista/Caracará-RR, no dia 26 de abril de 2016, para adquirir uniformes esportivos para os alunos deste *Campus*.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 26 de abril de 2016.

ELIEZER NUNES SILVA

Diretor Geral IFRR/Campus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012